



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

EDITAL

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que em cumprimento da determinação constante nas Portarias 16/2010 e 17/2010, se realizará **CORREIÇÃO GERAL** nas Comarcas de **CARIRIAÇU e VINCULADA DE GRANJEIRO**, deste Estado, nos dias vinte e seis [26] e vinte e sete [27] do mês de abril do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Secretarias de Vara dos mencionados juízos. **ASSIM**, na conformidade dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 30 ao 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, ficam convocados a se fazerem presentes aos trabalhos da aludida Correição, o Juiz de Direito da referida Comarca, o Representante do Ministério Público, os Serventuários e os Funcionários da Justiça subordinados àquelas circunscrições judiciárias. **GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, *Raquel Menezes Klein*, Chefe de Serviço de Correição da Capital, digitei. E eu, *Maria do Socorro Gomes Rodrigues*, Diretora da Divisão de Correições, subscrevo. DE ACORDO: *Ana Amélia Feitosa Oliveira*, Diretora Geral da Corregedoria.

**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**